Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 12/09/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 038/2017

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor ***JÚLIO CESAR DE SOUZA IANNIE*** – Bispo da Igreja Mundial do Poder de Deus, e sua esposa, Sra. ***MARIA DE FÁTIMA PIRES IANNIE***, *pelos relevantes serviços de evangelização prestados, principalmente, no Estado do Espírito Santo.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇAO aos homenageados.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente! Colegas Vereadores!A Moção que ora propomos nesta Casa de Leis trata-se do reconhecimento ao importante trabalho de evangelização exercido por homens e mulheres, servos de Deus, que revestidos de uma fé incontestável são capazes de renunciar aos próprios interesses para agir de acordo com os planos de Deus, no exercício da fé, através da obra que traz salvação, reconciliação, cura e libertação, agindo para que o cansado encontre alivio, o doente seja curado, o perdido restaurado, evangelizando em presídios, asilos, hospitais, praças, etc., cuja mensagem principal é a graça redentora da misericórdia de Deus.

Assim é a vida do bispo e sua esposa, construída sobre o alicerce das sagradas escrituras, durante os quarenta anos expandindo o evangelho, inclusive em outros países, como: México, Colômbia e Argentina, e no Brasil destacamos o Espírito Santo entre outros Estados da Federação.

Desta forma, queremos por meio desta Moção parabenizar o casal, Bispo Julio Cesar de Souza Iannie e a Pastora Maria de Fátima Pires Iannie, em reconhecimento aos valiosos préstimos para a expansão do evangelho, contribuindo para a mudança do perfil da sociedade e trazendo transformações importantes no seio familiar.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 11 de setembro de 2017.

JORGE RECLA
Vereador